



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3108 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 013/2018-CUni

Acrescenta o parágrafo único ao art. 6º da Resolução nº 15/2006-CUni, que dispõe sobre o Regime de Trabalho dos Docentes Efetivos da Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni, realizada no dia 06 de julho de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.006638/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao art. 6º da Resolução nº 15/2006-CUni, que dispõe sobre o Regime de Trabalho dos Docentes Efetivos da Universidade Federal de Roraima e dá outras providências, o qual passa a contar com a seguinte redação:

Art. 6º O docente efetivo da Universidade que estiver em regime de trabalho de vinte (20) ou de quarenta (40) horas semanais poderá requerer o regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais com dedicação exclusiva.

Parágrafo único. A opção pelo regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais com dedicação exclusiva, somente será concedida ao docente que ainda necessite de, no mínimo, sete (07) anos de exercício no cargo, para adquirir o direito à aposentadoria por tempo de serviço, conforme a legislação vigente.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 23 de julho de 2018.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Presidente do Conselho Universitário
Siape nº 1030546